LEI Nº 3.439, de 25 de agosto de 2022

Publicado no mural da PMJN em 25/08/2022

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, a ação constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 25 de agosto de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 25 de agosto de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA: 0052 – FUNDO CIDADES								
DADOS FINANCEIROS EM R$ CORRENTES								
AÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**	**TIPO**	2022		2023	2024	2025	TOTAL
2.157 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS **PRODUTO:** OBRA REALIZADA	%	A	META FÍSICA	5%	95%	0	0	100
			VALOR	175.000,00	3.325.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00